



16 - PAR
16-0491/1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
n.º 128 de 1995
o funcionário

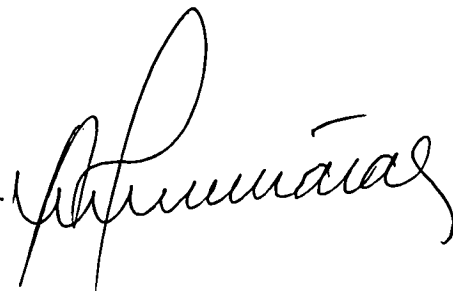
MARGA ANUNES SILVA
Secretária


DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/95

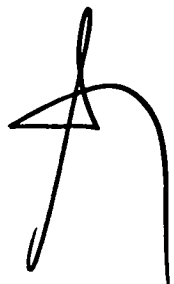
O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa conceder o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a federações esportivas que não constaram do Decreto Legislativo nº 37/92.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02 de abril de 1996.

Presidente - 

Relator - 



Josefa

